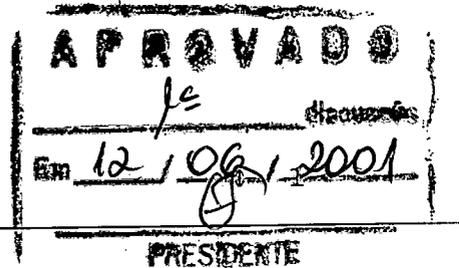




Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio



Requerimento N° 0088/2001

Em 11 de Junho de 2001

REQUER AO EXM° SR. GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, A CRIAÇÃO DA DELEGACIA LEGAL NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO.

Exm° Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que este subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, R E Q U E R à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exm° Senhor Governador do Estado do Rio de Janeiro, Anthony Willian Garotinho Matheus de Oliveira, solicitando a Criação da Delegacia Legal no Município de Cabo Frio.

SALA DAS SESSÕES, 11 de Junho de 2001.

Gustavo Antonio Guimarães Beranger
Vereador - Autor

J U S T I F I C A T I V A

O Governo do Estado do Rio de Janeiro, tem criado em vários Municípios unidades chamadas de Delegacias Legais. Modernas, esse estabelecimentos têm mostrado a grande preocupação do Governo do Estado em melhorar as condições do atendimento público aos que se dirigem à Delegacia de Polícia.

Os Municípios de Búzios, São Pedro D'Aldeia e Iguaba, já foram atendidos, estando em fase de obras iniciadas. Cabo Frio, com 130 mil habitantes, polo da Região, precisa urgentemente receber idêntico benefício.

O Vereador Emanuel Fernandes, em recente Requerimento, solicitou a ampliação da atual Delegacia. Entretanto, Cabo Frio já merece mais. Precisamos transformar a 126ª DP na sua Delegacia Legal, com isso, inclusive, transferir seus detentos para outros estabelecimentos.

SALA DAS SESSÕES, 11 de Junho de 2001.

Gustavo Antonio Guimarães Beranger
Vereador - Autor